



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5665, DE 25 DE JUNHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MOREIRA CÉSAR DE ARTESANATOS E
RECICLAGEM.

(Projeto de Lei nº 84/2014, de autoria do Vereador Felipe
César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA CÉSAR DE ARTESANATOS E RECICLAGEM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal